



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESMERALDA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Lei Municipal 1.1754/11 de 02/12/2011 e Lei 1.875, de 05 de julho de 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESMERALDA

CONSELHO MUNICIPAL GESTOR DE HABITAÇÃO

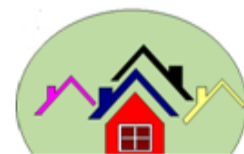
DE INTERESSE SOCIAL

RS – CNPJ: 88.225.149/0001-10

Avenida Castelo Branco, 695 – Centro

Esmeralda-RS – CEP 95 380 000

Fone: (54) 3252 0832 – E-mail: nicaandrade@terra.com.br



CMGHIS – ESMERALDA-RS

CONSELHO MUNICIPAL GESTOR DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº. 005/2023 DE 17 DE MARÇO DE 2023.

Aprova as famílias abaixo listadas como beneficiárias de unidades sanitárias de acordo com EDITAL 001/2023.

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, na forma da Lei 1.875, de 05 de julho de 2013, publicada no mural da prefeitura em 05 de julho de 2013, de acordo com a reunião ordinária de 17 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Homologação preliminar das inscrições das famílias inscritas no Edital 001/2023, e abrir prazo de recurso com início dia 21/03/2023 a 23/03/2023, considerando que a falta de documentação é desclassificatória, não cabendo recurso.

Homologação:

1. Eleusa Borges Ramos

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.